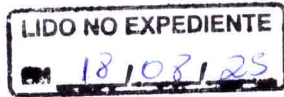




CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

PROJETO DE LEI Nº 05/2025



Súmula - Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO AMOR POR PATAS DE DIAMANTE DO NORTE - PR.

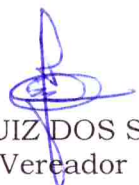
A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, através dos vereadores, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de **Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO AMOR POR PATAS DE DIAMANTE DO NORTE - PR**, entidade civil, de caráter associativo, de duração por tempo indeterminado, fundada em 16 de abril de 2025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 60.934.740/0001-27, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 11 de agosto de 2025.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

JUSTIFICATIVA

A Associação Amor por Patas é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, cuja finalidade é atender animais de rua e animais pertencentes a famílias de baixa renda, fornecendo assistência médica veterinária, promovendo a destinação de animais abandonados para adoção responsável, promovendo campanhas educativas e aproximação de pessoas para que possam proporcionar a animais abandonados ou não, melhores condições de vida.

A referida associação foi fundada, em 16/04/2025, no entanto, seus membros vêm desempenhando há vários anos este trabalho com a proteção e cuidado com gatos e cachorros na informalidade, sem constituir a pessoa jurídica.

O trabalho dos associados é de grande valia para a comunidade, pois a assistência médica veterinária é bastante ampla, indo desde aplicação de medicações, vacinas, vermífugos, medicação para prevenir a concepção, cirurgias, entre outros. A associação ainda ajuda famílias carentes que possuem animais com adoção de ração e medicamentos, para que os animais também recebam os cuidados necessários para manutenção de boa saúde.

Importante ressaltar que o Município não desenvolve nenhum trabalho de controle de zoonoses, ou de controle da população de animais abandonados, serviço esse desenvolvido pelas voluntárias da associação, que acolhem os animais e os encaminham a adoção responsável.

Ainda sobre a obrigação do Município, este não vem oferecendo a vacina contra raiva, que era amplamente oferecida em anos anteriores e esse trabalho foi deixado de lado, sendo assumido em parte pela associação que trata de animais abandonados e mantidos por tutores carentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Vereador